

PORTARIA GP N° 14/2024

Cocal de Telha - PI, 17 de junho de 2024.

"Dispõe sobre vacância de cargo público e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, Senhora KARYNE ARAGÃO CANSANÇAO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da servidora **JOSEANE MARIA MARTINS PEREIRA**, ocorrido no dia 16 de junho de 2024;

CONSIDERANDO que a servidora era efetiva do município, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, nomeada através da Portaria nº 54/2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, VIII, da Lei Municipal nº 98/2005 que trata sobre a vacância de cargo em decorrência de falecimento;

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a vacância do cargo efetivo de **PROFESSORA**, ocupado por **JOSEANE MARIA MARTINS PEREIRA**, portadora do **RG: 1.397.192 SSP RN, CPF: 919.707.333-49**, em razão do seu falecimento, nos termos do artigo 33, inciso VIII, do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Cocal de Telha-PI, Lei Municipal Nº98/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 17(dezessete) de junho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 17(dezessete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇAO
Prefeita Municipal